

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0166/2025, de 08 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.631,80 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	208,09	
	TOTAL	208,09	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	140,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	180,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.915,96	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.650,00	
	TOTAL	4.885,96	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.537,75	
	TOTAL	3.537,75	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.631,80	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 08 de Agosto de 2025

BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)